



**MONTEIRO
ARANHA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.102.476/0001-92

NIRE 33.3.0010861-1 | Código CVM n.º 00889-3

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2022

1. **LOCAL HORA E DATA:** Realizada na sede da Monteiro Aranha S.A. (“Companhia”), com a participação dos membros do Conselho de Administração por meio de videoconferência, nos termos do art. 22, §1º, do Regimento Interno do Conselho de Administração (“Regimento Interno”), às 09:00 horas do dia 23 de maio de 2022.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A reunião foi convocada na forma dos artigos 16 e seguintes do Regimento Interno do Conselho de Administração, estando presentes os seguintes membros: Roberto Duque Estrada de Sousa, Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães, Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho, Octávio Francisco Monteiro de Carvalho Domit e Tulio Capeline Landin.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Roberto Duque Estrada de Sousa e secretariados pela Sra. Fernanda Martins Celestino.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para tratar das seguintes ordens do dia: (i) deliberar sobre o Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 800118369 (novo nº de controle da CCB nº 800118369R01), no valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), celebrada junto ao Banco XP S.A. (“CCB”), com alteração de taxa e prazo de vencimento; e (ii) autorizar a Diretoria da Companhia praticar todos os instrumentos necessários e/ou pertinentes à implementação da deliberação acima, bem como ratificar os atos já praticados com essa finalidade.
5. **DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião, após o exame e a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:
 - (i) a alteração de taxa e prazo de vencimento da CCB, nos termos da minuta do 3º Aditamento à CCB, que fica arquivada na sede da Companhia.



**MONTEIRO
ARANHA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.102.476/0001-92

NIRE 33.3.0010861-1 | Código CVM n.º 00889-3

- a. Consignar que, nos termos da minuta arquivada na sede da Companhia, a CCB passa para uma taxa de 100% do CDI + 0,40% a.a., com extensão do prazo por 61 (sessenta e um) dias, com vencimento em 22 de julho de 2022.
 - b. Consignar, ainda, que este 3º Aditamento à CCB nº 800118369 altera as condições descritas acima da CCB nº 800024994 (antigo número de controle), que foi objeto de 3 (três) aditamentos anteriores, conforme reuniões realizadas em 06 de dezembro de 2021, 21 de fevereiro de 2022 e 21 de março de 2022.
- (ii) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e celebrar todos os instrumentos necessários e/ou pertinentes à implementação da deliberação acima, bem como ratificar os atos já praticados com essa finalidade.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2022.

Roberto Duque Estrada de Sousa
Presidente

Fernanda Martins Celestino
Secretária